



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 25/02/15

Serra

**DECRETO Nº 5668, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

**Inclui servidora na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE/Seppom.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.448/2009 e o Decreto nº 6684/2012,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Inclui a servidora **DENISE VENTURA PAOLI MONFARDINI**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – Seppom, na função de membro.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de fevereiro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal